



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC Federal nº 101/00)

ENTE : ESTADO DE GOIÁS  
PODER/ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
PERÍODO : 2º Quadrimestre de 2016

**I - COMPARATIVOS**

Em milhar

HISTÓRICO	Exercício Anterior		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	16.260.472		17.623.475	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>164.416</b>	<b>1,01%</b>	<b>164.579</b>	<b>0,93%</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	208.541	1,28%	226.021	1,28%
Limite Legal (artigo 20)	219.516	1,35%	237.917	1,35%
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00%	0	0,00%
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	84.084		87.512	

Nota - Quadro realizado nos termos da Resolução nº 405/2001 - TCE/Go

Goiania, 21 de setembro de 2016

Moab Noqueira Franco  
Gerência de Orçamento e Finanças

Eliane Romeiro Costa  
Controle Interno/TCE - Nos Termos  
do Parecer

Carla Cíntia Santillo  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás